

POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DE ADMINISTRADORES

SUMÁRIO

1. OBJETIVO	3
2. ABRANGÊNCIA	3
3. ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO	3
3.1 Diretoria Estatutária	3
3.2 Conselho de Administração.....	3
3.3 Conselho Fiscal	3
3.4 Comitê de Remuneração.....	3
4. ELEMENTOS DE REMUNERAÇÃO	3
4.1 Remuneração fixa	3
4.2 Remuneração variável	3
5. CONSIDERAÇÕES	4
6. DISPOSIÇÕES FINAIS.....	4
7. ELABORAÇÃO E REVISÃO DO DOCUMENTO	Erro! Indicador não definido.
8. APROVAÇÃO DO DOCUMENTO	4
9. DATA DO DOCUMENTO.....	4

1. OBJETIVO

O objetivo da presente Política de Remuneração de Administradores é definir o modelo de remuneração para os diretores estatutários da GazinCred S.A., recompensando adequadamente a competência e o comprometimento dos administradores, segundo padrões de mercado e atendendo as exigências da Resolução nº 3.921/2010.

2. ABRANGÊNCIA

Esta política será aplicável a todos os membros presentes e futuros da diretoria estatutária da GazinCred S.A.

3. ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

3.1. Diretoria Estatutária

A remuneração dos membros da diretoria tem por base as responsabilidades de cada membro e as práticas de mercado, objetivando criar e manter uma estrutura de remuneração que confira consistência interna, competitividade externa e eficácia motivacional a todos os níveis de referido órgão estatutário.

3.2. Conselho de Administração

Não aplicável.

3.3. Conselho Fiscal

Não aplicável.

3.4. Comitê de Remuneração

Não aplicável.

4. ELEMENTOS DE REMUNERAÇÃO

4.1. Remuneração fixa

A remuneração dos membros da diretoria estatutária é composta exclusivamente por remuneração mensal fixa (pró-labore).

4.2. Remuneração variável

Remuneração variável da diretoria estatutária: Não aplicável, tendo em vista que a remuneração dos administradores é composta apenas por uma parcela fixa.

5. CONSIDERAÇÕES

A Política de Remuneração de Administradores, é compatível com a natureza, o porte, a complexidade, a estrutura, o perfil de risco e o modelo de negócio da instituição, não resultando, portanto, em elevação de exposição de risco acima dos níveis considerados prudentes nas estratégias de curto, médio e longo prazos adotadas pela instituição.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

Compete aos Diretores Estatutários da Gazincred, a responsabilidade pela validação e aprovação do texto desta Política de Remuneração de Administradores, esta política vigorará por tempo indeterminado, e poderá ser revisada se ocorrerem mudanças regulatórias e/ou legais ou por determinação da diretoria a qualquer momento.

7. APROVAÇÃO DO DOCUMENTO

A Administração da Gazincred, aprova esta Política de Remuneração de Administradores, em sua totalidade, inclusive anexos, o que faz surtir efeito desde sua emissão.

8. DATA DO DOCUMENTO

Essa Política de Remuneração de Administradores foi aprovada em 30 de abril de 2019.